

TERMO DE ANUÊNCIA

ELZA PAULINA DE SOUZA, vem, nos termos dos artigos 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº2, de 26 de abril de 1991), expressar sua ANUÊNCIA para receber a honraria, "TITULO DE CIDADÃO PAULISTANO", mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu

São Paulo, 29 de maio de 2020.



ELZA PAULINA DE SOUZA